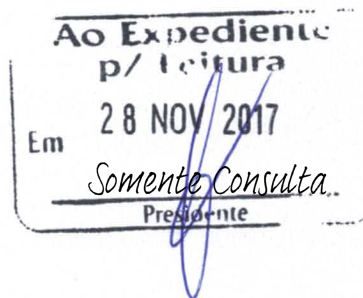




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 309/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente o guarda-corpo de proteção da passagem de pedestre na Ponte do Valão, na Rua Fortaleza, Ranchito

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido de moradores que se sentem lesados visto o perigo e a insegurança devido à falta de proteção, que pode levar a acidentes de crianças e idosos

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.

 *Somente Consulta*
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor